

COMUNICADO

Em função do elevado volume de inscrições, esta Comissão Eleitoral comunica:

1º - O prazo para análise das inscrições pela comissão eleitoral será prorrogado até o dia 06 de Maio;

2º - No dia 02 de Maio, serão realizadas diligências, por meio de envio de correio eletrônico, para validação de documentos, com prazo para atendimento até o dia 04 de Maio;

3º - A diligência também solicitará a confirmação da vaga a qual a entidade está pleiteando;

Para fins de enquadramento da entidade nas vagas reservadas considera-se:

Movimento Social:

Movimentos e grupos relacionados ao associativismo local, movimentos comunitários e sindicais, coletivos e grupos sociais, envolvidos com causas sociais, culturais ou de reivindicação de direitos.

Comunidades Tradicionais:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

(Art. 3º, DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.)

Tutela Ambiental:

Movimentos, grupos e organizações envolvidos com causas ambientais, climáticas, desenvolvimento sustentável e defesa da sociobiodiversidade.

Povos Indígenas

Povos indígenas são aqueles que possuem identidades étnicas próprias e relacionadas à ocupação originária do território brasileiro.

1º As entidades devem submeter inscrição a apenas uma categoria de vaga (Ampla concorrência, Movimento Social, Comunidades Tradicionais, Tutela Ambiental ou Povos Indígenas);

2º A entidade que não se enquadrar na categoria de vaga submetida na inscrição será desabilitada.

3º Em caso de não-resposta da diligência, serão considerados os documentos e informações originais do processo de inscrição.

A COMISSÃO ELEITORAL – PSDS Xingu